



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 CGP N.º 150 DE 19 DE MAIO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad n.º 5059/2022,

RESOLVE

I - Fazer cessar os efeitos do **item V**, da **Portaria TRT CGP n.º 361/2021**.

II - Dispensar o servidor **VALDÉCIO VASCONCELOS LACERDA**, analista judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 210.097.400, da Função Comissionada de Assistente III - FC-03, da Secretaria-Geral da Presidência.

III - Remover o servidor **VALDÉCIO VASCONCELOS LACERDA**, analista judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 210.097.400, da Secretaria-Geral da Presidência para a Secretaria-Geral judiciária.

IV - Designar o servidor **VALDÉCIO VASCONCELOS LACERDA**, analista judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 210.097.400, para exercer a Função Comissionada de Assistente IV Apoio Gerencial - FC-04 da Secretaria-Geral judiciária.

V - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Presidente